



Folha 055
Proc. 349/2018
Resp. Coir

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.376

De 19 de setembro de 2018

Autógrafo nº 232/18 - Projeto de Lei nº 242/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre o reenquadramento dos ocupantes dos empregos de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento e Agente da Operação dos Serviços de Saneamento do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 (dezoito) de setembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incorporado ao vencimento base dos atuais ocupantes dos empregos de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento e Agente da Operação dos Serviços de Saneamento do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE um abono pecuniário no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais.

§ 1º Para os efeitos do disposto no “caput” deste artigo, os empregados beneficiados serão enquadrados, na atual escala de vencimentos, em referência compatível com o incremento relativo ao abono pecuniário incorporado.

§ 2º Na hipótese de não existir, na atual escala de vencimentos, referência exata para o enquadramento proposto, o enquadramento dar-se-á na referência imediatamente superior na escala de vencimentos.

15:22 28/09/2018 010553 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	016
Proc.	349/2018
Resp.	Coib

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 25/setembro/18 - Ano 113 - Nº 208.